



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS.
(CPI – FUNAI E INCRA)

Última Atualização: 04/05/2016

PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

◆ **INICIAL (120 dias)** 11 / 11 / 2015 a 19 / 04 / 2016⁽¹⁾

Novembro/2015 11 a 30/11	20 dias	} 120 dias
Dezembro/2015 1º a 22/12	22 dias	
Fevereiro/2016 02 a 29/02	28 dias	
Março/2016..... 1º a 31/03.....	31 dias	
Abril/2015 1º a 19/04.....	19 dias	

Prorrogação:

- 30 (trinta) dias: de 20/04/2016 a 19/05/2016 *(Deferida pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 05/04/2016).*
- 30 (trinta) dias: de 20/05/2016 a 18/06/2016 *(Deferida pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 04/05/2016).*
- 60 (sessenta) dias: de 19/06/2016 a 17/08/2016¹ *(Revista pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em 15/07/2016).*

Prazo de Funcionamento:

11 / 11 / 2015 a 17 / 08 / 2016⁽¹⁾

RCP n. 16/2015, de 16/04/15, dos Srs. Alceu Moreira, Marcos Montes, Nilson Leitão, Valdir Colatto, Luiz Carlos Heinze e outros.

- Ato de Criação: 28 / 10 / 2015
- Ato de Constituição: 10 / 11 / 2015
- Instalação da Comissão: 11 / 11 / 2015

Presidente:	Deputado ALCEU MOREIRA (PMDB/RS)
1º Vice-Presidente:	Deputado LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS)
2º Vice-Presidente:	Deputado MANDETTA (DEM/MS)
3º Vice-Presidente:	Deputado NELSON MARQUEZELLI (PTB/SP)
Relator:	Deputado NILSON LEITÃO (PSDB/MT)
1º Sub-Relator:	Deputado VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
2ª Sub-Relatora:	Deputada TEREZA CRISTINA (PSB/MS)

Secretário-Executivo: Alber de Paula

⁽¹⁾ Contagem do prazo nos termos do art. 57 da CF e arts. 2º, I e 280, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.